

PROCESSOS INSTAURADOS EM 2016

(Atualização em 30 de junho de 2017, às 17h)

Uma das finalidades dos Conselhos Regionais de Odontologia, segundo a Lei Nº 4324/64, é supervisionar a ética profissional, bem como zelar pelo bom conceito e prestígio da profissão. Assim, faz parte da estrutura organizacional do CRO, a Comissão de Ética, que visa orientar o exercício profissional de seus inscritos assim como fiscalizar as condutas ora realizadas por tais profissionais, sob a luz do Código de Ética Odontológica e demais dispositivos legais que regem a Odontologia. O CRO-CE vem apresentar o consolidado das ações da Comissão de Ética deste ano de 2017, relacionadas às denúncias recebidas, visitas de fiscalização e andamento dos processos éticos, trabalhando na busca de uma Odontologia digna e ética.

MOTIVO		QUANTIDADE
Acobertamento de Exercício Ilegal		02
Biossegurança		03
Exercício Ilegal da Profissão por profissional auxiliar		19
Especialidades	CTBMF	01
	Dentística Restauradora	00
	Endodontia	02
	Implantodontia	03
	Ortodontia	03
	Periodontia	00
	Prótese Dentária	00
Má Conduta Profissional		02
Profissional x Entidade		00
Profissional x Planos/Clínicas		00
Profissional x Profissional		00
Propaganda Irregular		51
Trabalhar em EPAO não inscrita		31
TOTAL		121

SITUAÇÃO PROCESSUAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Acordo entre as partes	06
Aguardando julgamento	05
Aguardando razões finais	21
Arquivado por inércia da parte denunciante	01
Assinatura de Termo de Ajuste de Conduta - TAC	36
Desistência da parte denunciante	00
Em andamento	37
Julgado Improcedente	01
Julgado Procedente	05
Advertência confidencial, em aviso reservado	01
Censura confidencial, em aviso reservado	-
Censura pública, em publicação oficial	04
Suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias	-
Cassação do exercício profissional ad referendum do CFO	-
Parecer inicial pela improcedência/arquivamento	03
Perda do objeto/Regularização antes da citação	06
TOTAL	121